



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO Nº 6955/2025
FLS 162

Ofm
ASSINATURA E CARIMBO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 03/2025 AO CONTRATO
DE SUBLOCAÇÃO Nº 133/2022, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, Sr. **Thiago Moura Salim**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **SUBLOCATÁRIO**, e de outro lado, a Sra. **LENITA GOMES DE SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **SUBLOCADORA**, por conta do exposto nos autos do processo administrativo nº 6.955/2022, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Sublocação nº 133/2022, cujo objeto é a sublocação da residência situada na Rua Danton Jobim, nº 130, quadra A, Lote 06, Rio do Limão, Araruama/RJ, CEP: 28972-717 para uso exclusivo de uma unidade do PROJETO CASA RESTAURANTE, passando a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando o disposto nos autos do processo administrativo nº 6.955/2022, com fundamento no Decreto Municipal nº 079, de 25 de maio de 2022, Lei nº 8.245/1991 e art. 62, parágrafo 3º, I da Lei nº 8.666/1993, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Sublocação nº 133/2022, pelo período de 21 de Julho de 2025 até 21 de Julho de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a continuidade das atividades prestadas por esta municipalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período que trata a Cláusula Primeira o valor mensal será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Para o exercício financeiro de 2025, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação da despesa do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: PT 02.24.01.04.122.046.030, ED 3.3.90.36.14, Empenho nº 882/2025, Fonte de Recursos nº 1500, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O valor remanescente será empenhado em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROCESSO Nº 6955/2022
FLS. 163
Assinatura e Carimbo

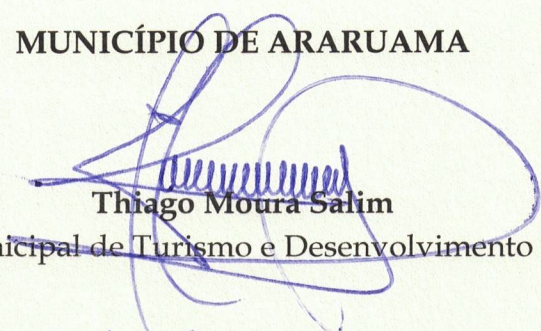
CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Sublocatário se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

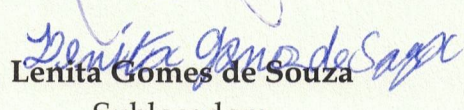
E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Araruama, 18 de Julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Thiago Moura Salim

Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico


Lenita Gomes de Souza
Sublocadora

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: